

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU/BA, CEP 48110-000

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE
QUILOMBOLA**

A Comunidade Remanescente de Quilombo_____

_____, localizada no Endereço:

_____,

Município de: _____,

Estado: _____, Telefone(s) para

contato: _____, DECLARA, para o fim específico de

atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata

de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que a pessoa candidata,

_____,

documento de Identificação n.º _____, expedido pelo

_____ em ____/____/_____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o

n.º _____, é **membro desta Comunidade** e participa da Comunidade

possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula,

ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código

Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20 ____.

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: